



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA 27ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

20 de abril de 2018

No dia vinte de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, via webconferência, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação do Ifes, o senhor André Romero da Silva, com a presença dos seguintes membros: Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Ivanete Tonole da Silva, Messenas Miranda Rocha, Eloana Costa de Moraes, Claudia Cunha Monte Oliveira, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Carlos Roberto Coutinho, Wagner Teixeira da Costa, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Ednéia Nunes da Silva, Fernanda Zanetti Becalli, Carla Ribeiro Macedo, Michel Bruno Taffner, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Rafael Cerqueira do Nascimento, Tiago Pulce Betelli, Vinicius Silva da Cunha, Jones Santander Neto, Patrícia Pereira Queiroz da Purificação, Márcio Almeida Có, Whelligton Renan da Vitória Reis, Juliano Tessinari Zagôto, Daniel José Ventorim Nunes, Antônio Resende Fernandes, Valmir Oliveira de Aguiar, Sheila Siqueira da Silva e Fernanda dos Santos Nogueira. Convidados: Kleber Roldi, Pedro Leite Barbieri, Odacyr Roberth Moura da Silva, Michele Aparecida Vieira Curty, Aldieris Braz Amorim Caprini, Maria Auxiliadora Vilela Paiva, Nádia Ribeiro Amorim, Dirceu Soares Júnior, Talita Aparecida Pletsh e Charlene Corteletti Angeli. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, André Romero da Silva, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 11/12/2017; 3 Apreciação da solicitação de alteração do turno do Curso Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio do Campus Serra – processo nº 23158.001531/2017-88; 4 Apreciação da solicitação de alteração do turno do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Serra – processo nº 23158.001530/2017-33; 5 Reapreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha – processo nº 23545.000845/2016-19; 6 Apreciação da proposta de Diretrizes Gerais para elaboração de regulamentação de visita técnica para os campi; 7 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação *lato sensu* em Eficiência Energética dos Campi Vitória e Serra - processo nº 23148.002165/2017-01; 8 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação *lato sensu* em Educação e Gestão Ambiental do Campus Santa Teresa - processo nº 23156.001470/2016-98; Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação *lato sensu* em Práticas Pedagógicas para Professores ofertado pelo Cefor - processo nº 23147.001175/2018-11.** André solicitou a alteração da ordem da pauta iniciando pelo **item 6**, apreciação da proposta de Diretrizes Gerais para elaboração de

regulamentação de visita técnica para os campi. Todos concordaram e a pauta foi aprovada. A palavra foi passada para a servidora Fernanda dos Santos Nogueira para apresentação das sugestões do Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Fonapne) para a proposta de regulamentação de visita técnica. Fernanda fez um breve relato explicando que as sugestões contemplavam a inclusão e a acessibilidade dos alunos com deficiência. Fernanda destacou que se o aluno precisasse realizar alguma atividade relacionada ao curso fora da escola, a acessibilidade deveria ser pensada de forma antecipada e que o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) seria um núcleo de diálogo com as pessoas responsáveis pela organização da visita técnica. O Napne sugeriu perguntar no formulário de proposta se a turma possui alunos com deficiência. Caso a resposta seja sim, haveria um campo para especificar qual seria a adequação e de que forma seria garantida a participação do aluno que tem deficiência ou mobilidade reduzida. Assim, na entrega da proposta haveria a necessidade de informar se haveria a necessidade de algum ajuste, adequação, intervenção ou orientação do Napne para a realização da visita técnica. Fernanda informou que basicamente as sugestões tinham o objetivo de deixar mais enfática no texto a importância de contemplar a acessibilidade no processo da visita técnica. André mencionou que não via problema em incluir as sugestões do Fonapne. Jones (Campus Piúma) perguntou se a visita não seria permitida caso não fosse possível organizá-la de forma inclusiva. Fernanda explicou que era preciso criar estratégias para que a acessibilidade fosse contemplada, de modo que o aluno não tivesse de fazer uma atividade separada da turma em função da deficiência. O foco não deve ser a deficiência do aluno, mas o espaço que não contempla sua participação. Fernanda mencionou que a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) havia sugerido a inclusão do item iv ao art. 2º, inciso VI, letra c da proposta, com o seguinte texto: “Garantir o direito do estudante a não participação na visita técnica, sem prejuízo para o mesmo, mediante justificativa formal”. Fernanda explicou que a sugestão da Proen visava garantir ao estudante que mediante justificativa ele poderia não participar da visita técnica sem ser prejudicado por isso. Esse item objetiva a previsão de situações como a não liberação no caso de alunos trabalhadores ou a falta de recursos financeiros e o aluno teria uma outra atividade. Fernanda ressaltou que o referido item não poderia ser utilizado como justificativa para não levar o aluno porque ele tem deficiência. Michele (Campus Venda Nova) perguntou se a visita técnica não seria autorizada caso não fosse possível dar as condições para o aluno com deficiência participar. Vinicius (Campus São Mateus) perguntou se quem avaliaria essas questões seria o coordenador do curso, o diretor de ensino ou a coordenação de gestão pedagógica. Fernanda explicou que na minuta havia um formulário chamado fluxo pedagógico-administrativo das visitas técnicas, o qual estabelecia que a coordenação do curso e a diretoria de ensino em conjunto com a coordenação de gestão pedagógica emitiriam o parecer. Fernanda explicou que o Fonapne apenas havia sugerido que o parecer avaliasse a acessibilidade. Claudia (Campus Montanha) perguntou o que deveria ser feito caso na avaliação de acessibilidade não existisse a possibilidade de o aluno com deficiência participar da visita. Fernanda mencionou que a visita técnica tinha o objetivo de contribuir de alguma forma para a formação do aluno e que caso não houvesse acessibilidade, pela lógica, ninguém deveria participar da visita. Fernanda salientou que era preciso fazer um trabalho de sensibilização e orientação para as empresas/espços, pois os alunos não iriam apenas fazer uma visita técnica, mas iriam se formar e poderiam atuar nessas empresas/espços. Será preciso um trabalho em conjunto. Whelligton (Campus Linhares) mencionou que se tratava de uma discussão muito ampla e com diversos contextos e destacou

que não daria para resolver naquele momento. André perguntou se a proposta havia sido discutida nas câmaras e Fernanda informou que o Fonapne havia sido envolvido apenas naquele momento. André questionou se não seria o caso de encaminhar a proposta para as câmaras para avaliação em função dos vários questionamentos dos membros. Márcio (Campus Vitória) informou que a minuta havia sido discutida nas câmaras. Jones (Campus Piúma) mencionou que na Câmara de Graduação a proposta havia sido discutida, porém o entendimento era de que haveria um esforço para incluir os alunos com deficiência, mas que não inviabilizaria a visita no caso de o espaço não possibilitar a esses alunos a realização completa da visita. Fernanda explicou que não seria possível inserir todos os casos na minuta, mas que deveria haver a previsão de acessibilidade para determinado espaço e a partir daí seria verificado o tipo de acessibilidade de acordo com a necessidade do aluno. Whelligton (Campus Linhares) mencionou que o assunto não havia sido discutido na Câmara de Ensino Técnico (CET). Fernanda explicou que a Proen havia enviado sugestões para serem discutidas na Câmara de Graduação. Ivanete (Campus Ibatiba) mencionou que o tema havia sido discutido de forma superficial na Câmara de Ensino Técnico, sem direcionamentos específicos. André destacou que parecia não ter havido uma discussão profunda na Câmara de Ensino Técnico como na Câmara de Graduação e sugeriu encaminhar a proposta à CET para sugestões. Márcio (Campus Vitória) mencionou que não havia a necessidade de a proposta retornar para a CET, pois as câmaras haviam se reunido e apresentado suas sugestões e contribuições. Os membros observaram que o documento disponibilizado ao Cepe não continha as sugestões do Fonapne. Whelligton (Campus Linhares) sugeriu suspender a discussão e retomar o assunto em outra reunião. André mencionou que não havia ocorrido uma discussão aprofundada na CET e sugeriu que o item fosse retirado da pauta e encaminhado à Câmara para a realização de uma discussão mais profunda. Posteriormente a minuta retornaria ao Cepe para apreciação. André esclareceu que 50% (cinquenta por cento) das matrículas do Ifes eram de cursos técnicos o que justificava haver as considerações da Câmara de Ensino Técnico. Márcio (Campus Vitória) reiterou que não via necessidade de o documento voltar para a CET e destacou que a discussão poderia acontecer no Cepe. Fernanda mencionou que o objetivo do Fonapne era contemplar a acessibilidade e questionou a necessidade de retornar à CET para decidir se incluiria algo já previsto em legislação. Whelligton (Campus Linhares) sugeriu que a proposta com as sugestões do Fonapne fosse enviada à CET mesmo que fosse para uma consulta por e-mail entre seus membros. Jones (Campus Piúma) sugeriu retirar a palavra "contemplado" da proposta enviada para a Câmara de Graduação e estabelecer que a acessibilidade deveria ser pensada e organizada. André sugeriu a realização de uma votação. Márcio (Campus Vitória) mencionou que as discussões nas câmaras diziam respeito às diretrizes de visitas técnicas, que as contribuições já haviam sido dadas e que caberia ao Cepe concluir o documento. Márcio sugeriu que a discussão no Cepe ocorresse em reunião presencial. Alexandra (Campus Nova Venécia) mencionou que havia uma proposta da Câmara de Extensão que estava em desacordo com o regimento interno e solicitou que a referida proposição fosse verificada. André propôs retirar o item da pauta, incluir as sugestões do Fonapne, encaminhar para discussão na Câmara de Ensino Técnico e depois retornar ao Cepe para aprovação. Foram 22 (vinte e dois) votos favoráveis, com a observação de que Márcio Almeida Có votou apenas pela retirada do item da pauta, mas não pelo seu retorno à CET, e 11 (onze) abstenções. Para o **item 2**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 11 de dezembro de 2017. A Ata foi aprovada por todos. Para os **itens 3**, apreciação da solicitação de alteração do turno do Curso Técnico em Mecatrônica integrado ao

Ensino Médio do Campus Serra e **4**, apreciação da solicitação de alteração do turno do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Serra, a palavra foi passada para Wagner Teixeira da Costa, Diretor de Ensino do Campus Serra. Wagner fez um breve relato explicando que o campus havia implementado os cursos técnicos integrados em tempo integral achando que receberia mais recursos em função de serem cursos integrados integrais, porém na matriz orçamentária não há diferença entre cursos técnicos integrados e cursos técnicos integrados integrais. Além disso, quando o curso é integrado integral o aluno tem de permanecer 07 horas no campus todos os dias e o campus começou a ter problemas, pois não era necessário haver aula nos 02 (dois) turnos todos os dias. Wagner explicou que não haviam sido realizadas alterações no PPC e nem na matriz e que a solicitação era apenas para alterar o turno de integral para diurno. Assim, a critério da instituição os alunos poderiam ter aula de manhã ou à tarde conforme a necessidade. Pedro (PRPPG) mencionou que o valor recebido por aluno de curso integral era maior e que melhorava o indicador Relação Aluno x Professor (RAP). Wagner explicou que não fazia diferença para a RAP, pois a matriz orçamentária seria a mesma. Wagner explicou que a RAP alterava conforme o tempo de duração do curso. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, as alterações de turnos foram aprovadas. Para o **item 5**, reapreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha, a palavra foi passada para o prof. Kleber Roldi, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC. Kleber fez um breve relato explicando que o PPC havia sido aprovado na Câmara de Graduação e que havia sido ajustado conforme as sugestões dos pareceristas. Kleber explicou que o PPC tinha sido apreciado na reunião do Cepe realizada em outubro de 2017, mas que em função da necessidade de alguns ajustes, o Conselho decidira retirar o item da pauta para uma nova apreciação posteriormente. André perguntou se todas as sugestões haviam sido acatadas. Kleber informou que sim e citou os ajustes realizados. Alexandra (Campus Nova Venécia) perguntou se o campus possuía o corpo docente necessário para a oferta do curso e Kleber explicou que o corpo docente era suficiente para atender ao curso superior de tecnologia. Claudia, Diretora de Ensino do Campus Montanha, explicou que a oferta do curso tecnólogo havia sido definida com base naquilo que o campus poderia atender. Finda a apresentação e os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 7**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação *lato sensu* em Eficiência Energética dos Campi Vitória e Serra, a palavra foi passada para o prof. Dirceu Soares Júnior, Coordenador do Curso, para apresentação do projeto. Dirceu fez um breve relato explicando como havia sido a iniciativa para a abertura do curso. Dirceu informou que o PPC havia sido aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) e que as sugestões da Câmara e do relator haviam sido acatadas. Alexandra (Campus Nova Venécia) mencionou que não havia localizado no regulamento do curso o item sobre atendimento a alunos com deficiência. Alexandra explicou que havia um novo modelo de regulamento de curso de pós-graduação e informou que para o curso ofertado pelo Campus Nova Venécia, havia sido exigida a inserção desse item. Alexandra citou exemplo do texto solicitado explicando que era necessário estabelecer e inserir ações afirmativas a serem desenvolvidas com vistas a eliminar barreiras atitudinais e metodológicas de preconceito e discriminação, bem como estabelecer critérios utilizados para processo seletivo de estudantes incluindo ações afirmativas. Pedro (PRPPG) mencionou que seria solicitado à coordenadoria do curso a adequação do regulamento ao novo modelo. Dirceu mencionou que o tema havia sido discutido, mas que não lembrava se havia sido inserido no regulamento ou se havia ficado para incluir no edital. Pedro explicou que deveria ser utilizado o novo

modelo de regulamento que contemplava esse item e que também deveria haver a inserção no edital. Pedro sugeriu aprovar o PPC condicionado à adequação do regulamento ao novo modelo. Pedro explicou que após os ajustes, a coordenadoria do curso enviaria o regulamento corrigido à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para análise das adequações. Whelligton (Campus Linhares) sugeriu o envio de e-mail ao Cepe informando sobre a realização dos ajustes solicitados. Pedro esclareceu que a portaria de autorização da oferta do curso seria publicada somente após a análise do regulamento ajustado. Pedro mencionou que o regulamento corrigido seria encaminhado aos membros do Cepe por e-mail. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado com essa ressalva. Para o **item 8**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação *lato sensu* em Educação e Gestão Ambiental do Campus Santa Teresa, Pedro fez a apresentação do projeto. André perguntou se alguém gostaria de dar alguma sugestão ou de fazer algum questionamento. Não houve sugestões nem questionamentos e o PPC foi aprovado. André abriu o **item 9**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Práticas Pedagógicas para professores ofertado pelo Cefor, e fez um breve relato informando que era aluno do curso. Em seguida, André informou que o PPC já havia sido apreciado e aprovado na CPPG e apresentou o documento com as retificações realizadas no projeto. O texto: “O programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática Pedagógica para Professores foi idealizado para atender à formação docente quanto à capacitação pedagógica, preferencialmente aos docentes de Instituição Pública que estão em exercício, visando atender à Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, da Câmara de Educação Básica” foi substituído por: “O programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática Pedagógica para Professores foi idealizado para atender à formação docente quanto à capacitação pedagógica, aos docentes de Instituição Pública ou Privada que estão em exercício, visando atender à Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, da Câmara de Educação Básica”. Também houve retificação no § 4º do art. 30 do regulamento do curso, a saber: “§ 4º As vagas, em cada turma, serão assim distribuídas: 50% para professores do Ifes e 50% para o público externo, professores da rede pública de ensino” que foi substituído por “§ 4º As vagas, em cada turma, serão assim distribuídas: 50% para professores do Ifes e 50% para o público externo, professores da rede pública ou privada de ensino”. A outra alteração foi no art. 31, passando de: “Para se matricular no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Pedagógicas para Professores, ofertado pelo Cefor/Ifes na modalidade a distância, o candidato deverá ter concluído o Curso de Graduação e ser professor da rede pública de ensino” para “Art. 31 Para se matricular no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Pedagógicas para Professores, ofertado pelo Cefor/Ifes na modalidade a distância, o candidato deverá ter concluído o Curso de Graduação e ser professor da rede pública ou privada de ensino”. Juliano (Campus Nova Venécia) mencionou que havia tentado se matricular 02 (duas) vezes na última vez que o curso havia sido ofertado, mas que as inscrições tinham sido negadas com a alegação de que o Cefor não havia recebido os documentos, mesmo após o envio de um *print* da tela do sistema utilizado pelo Cefor confirmando que recebeu os documentos. Maria Auxiliadora (Cefor) explicou que havia sido um problema do sistema e que estavam sendo providenciados os acertos para a resolução do problema. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. André abriu o **item 1**, informes, e informou que estava aberto o edital do Programa de Apoio à Extensão do Ifes (Paex) que destinava verba da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) para o cadastro de projetos de extensão com vinculação de bolsistas de extensão. André solicitou que os membros fizessem a divulgação em seus campi. **Informe 1.2.** André informou que também estavam abertos os editais do Programa Institucional

de Difusão Científica (Prodif) e do Pibiti/Piviti no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Informe 1.3. Márcio (Campus Vitória) informou que na próxima semana seria realizada a reunião da comissão de atividades docentes. Márcio explicou que era representante do Cepe na referida comissão e informou que enviaria o documento para receber as contribuições do Cepe. Nada mais havendo a tratar, André deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte de abril de dois mil e dezoito.